



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 060-6, DE 23 DE FEVEREIRO 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 23 de fevereiro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o valor do Salário Mínimo 2017, aprovado pelo governo Federal em 01.01.2017 e que corresponde a R\$ 937,00, valor determinante para estabelecer o salário base do arquiteto e urbanista;

Considerando o documento Plano de Ação e orçamento do CAU/PB - Exercício 2017 elaborado pela Gerência Geral.

Considerando o estudo prévio realizado pela Gerência Geral a partir dos limites de aplicação dos recursos estratégicos.

### DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade o adiantamento da contratação do segundo fiscal, que estava prevista para outubro, para o mês de julho desse ano. A contratação fica condicionada à uma reformulação orçamentária, que deve ser feita antes do mês de junho. Ficou decidido que a reformulação orçamentária será submetida à aprovação da CPFII no mês de abril.
- 2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 05 votos favoráveis** dos conselheiros, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Silton Henrique do Nascimento; e **03 ausências** dos conselheiros, Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque, Cristina Evelise Vieira Alexandre e Paulo Sérgio Araújo Peregrino.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM  
Presidente do CAU/PB